



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 219/2019

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 219/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3704/2022
ADITIVO DE VALOR

ADITA-SE CONTRATO Nº 219/2019,
(**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E EXAMES LABORATORIAIS**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ANALISA LTDA- ME, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 10.690.604/0001-60** com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado por seu Gestor, Secretário **DANIEL ORESTES BISSOLI**, portador do CPF-MF nº 057.018.917-98 e RG 1859204 SSP-ES, residente na Rua: Jerônimo Bissoli, S/Nº, Bairro: Sagrada Família, Alfredo Chaves-ES, CEP: 29.240-000 e a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ANALISA LTDA- ME** inscrito no **CNPJ nº 05.427.809/0001-18**, situada na Praça Municipal, nº 201, Centro em São Mateus/ES, CEP: 29.930-210 neste ato representado pelo seu representante legal, Srº Wellington Brahin de Almeida portador da carteira de Identidade nº 163.696/SSP-ES. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento acréscimo do valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 – Fica aditado o valor Total do CONTRATO de n.º 219/2019, no valor de **R\$ 29.250,00 (Vinte e Nove Mil Duzentos e Cinquenta Reais)**, que corresponde 25% (Vinte e Cinco) por cento, sendo na forma da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

43.01.00 – Secretaria Municipal de Saúde

43.01.20 – Bloco da Atenção Primária em Saúde

Classificação Funcional: 10.301.0028.2.0087

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50

Recurso 1.214.0000



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO:

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 219/2019 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

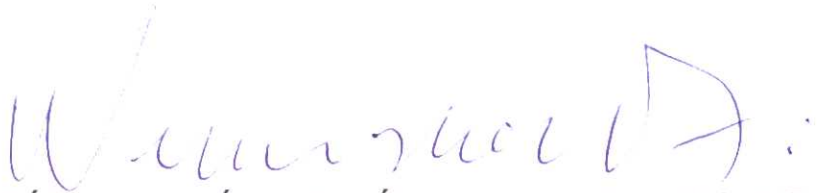
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 18 de Julho de 2022.



DANIEL ORESTES BISSOLI
Secretário Municipal de Saúde
Contratante



LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ANALISA LTDA- ME
CNPJ nº 05.427.809/0001-18
Contratado

